



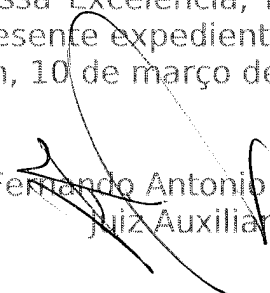
Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Presidente

PROTOCOLO N.º 76.209/2014

Tenho a honra de apresentar a
Vossa Excelência, nesta data, o
presente expediente.

Em, 10 de março de 2014.


Fernando Antonio Prazeres
Juiz Auxiliar

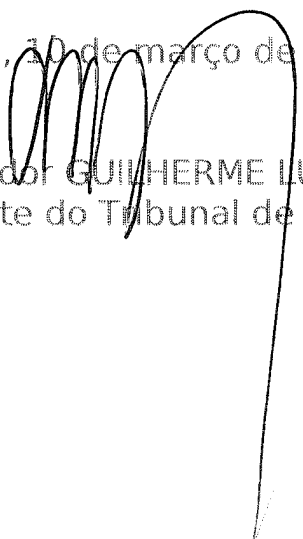
I – Por meio do Ofício n.º 60/DF, o Doutor Mauro Henrique Veltrini Ticianelli, juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Londrina, encaminha cópia da Portaria n.º 13/2014 por meio da qual determina a suspensão do expediente forense 27 de junho de 2014, em razão do feriado municipal do dia do Padroeiro da cidade, nos termos da Lei Municipal nº 9.005/2002.

II – Ao Departamento da Magistratura para lavratura do ato e comunicações cabíveis, inclusive providenciando a colocação de aviso no “site” deste Tribunal.

III – Cientifique-se o requerente do teor da presente decisão.

IV – Após, archive-se.

Curitiba, 10 de março de 2014.


Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES
Presidente do Tribunal de Justiça